



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária

WELLISON MOREIRA CORDEIRO

Secretaria de Assistência Social e Trabalho

Secretária

BERNADETE DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS

Secretaria da Educação

Secretária

MARICLÉCIA GOMES E SILVA

Secretária de Fomento, Irrigação e Desenvolvimento Rural

Secretário

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada

Diretor Presidente

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO - PP 0021/2021

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

A Comissão Permanente de Licitação e o Pregoeiro Oficial comunicam o adiamento do Pregão Presencial nº 00021/2021, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE PNEUS E CAMARAS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DESTA PREFEITURA, para o dia 18 de outubro de 2021 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB. Justificativa: ajustes no termo de referência do edital. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital retificado: www.tce.pb.gov.br / Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada.

Pedra Lavrada - PB, 04 de outubro de 2021

EDUARDO COSTA SOUSA – Presidente da Comissão

Publicada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20211003111620 - Data/Hora Publicação: 04/10/2021 11:17:48

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PP 0022/2021

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 10:30 horas do dia 18 de outubro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO 0KM DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; Lei Federal nº 6.729/79 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as

12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 05 de outubro de 2021

EDUARDO COSTA SOUSA – Presidente da Comissão

Publicada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20211003111800 - Data/Hora Publicação: 04/10/2021 11:20:08

PORTARIA

PORTARIA Nº 0206/2021 - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2021 EM FACE DO SERVIDOR MUNICIPAL ANDRIELLE MAGNO CORDEIRO ALVES DE BRITO

Dispõe sobre: Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o regramento da Lei Municipal nº 23/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências, a teor do Art. 212 e seguintes, dentre outros;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021 em face do servidor municipal ANDRIELLE MAGNO CORDEIRO ALVES DE BRITO, de matrícula nº 1152, por suposto cometimentos de atos infracionais descritos no relatório apresentado pela Secretaria de Administração do Município, que constará nos autos do processo.

§ 1º. É assegurado ao processado direitos de ampla defesa e contraditório, podendo, caso queira, nomear procurador para lhe assistir.

§ 2º. A Comissão terá por norte a Lei Municipal nº 23, de 09 de junho de 1997, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

§3º. Deverão ser averiguados e julgados todos as situações descritas no relatório e aquelas que aparecerem no curso do procedimento.

Art. 2º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que instaurar o processo.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 04 de outubro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20211004115131 - **Data/Hora Publicação:** 04/10/2021 23:54:13
